



EDITAL PROAES/UFMS Nº 54, DE 16 DE MAIO DE 2023.

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL DA  
SELEÇÃO DE AUXÍLIO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PARA ESTUDANTES  
DE GRADUAÇÃO DA UFMS (CAMPUS DE AQUIDAUANA): AUXÍLIO-  
ALIMENTAÇÃO

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS)**, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução COUN nº 124, de 31 de agosto de 2021; e na Instrução Normativa Proaes nº 21, de 6 de abril de 2023, torna público resultado da análise dos recursos do Edital Proaes nº 51, de 10 de maio de 2023, e o resultado final do Edital Proaes nº 34, de 13 de abril de 2023, referente à Seleção de Auxílio de Assistência Estudantil para estudantes de graduação da UFMS para o Auxílio-Alimentação.

## 1. RESULTADO DOS RECURSOS

### 1.1 DO DEFERIMENTO

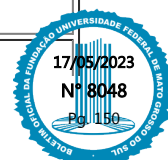
Não houve recursos deferidos.

### 1.2. DO INDEFERIMENTO

RG	MOTIVO
202304650071	Item 3.1 do Edital Proaes nº 51/2023.
202104500432	Recurso não altera pontuação ou situação da inscrição.

## 2. RESULTADO FINAL

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - CPAQ			
#	SITUAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	BOLSISTA	ROZANA GIL DA COSTA	4,96
2	BOLSISTA	JESSICA DA SILVA DE OLIVEIRA	4,96
3	BOLSISTA	SABRINA MAYARA MARTINS	4,96
4	BOLSISTA	JÉSSICA SAMUEL FÉLIX	4,96
5	BOLSISTA	CLEONICE ALVES DOS SANTOS	4,96
6	BOLSISTA	ELIETE DIAS DOS SANTOS	4,96
7	BOLSISTA	DIOGO MORAES SIMAO	4,84
8	BOLSISTA	LÍVIA CÓRDOBA VARGAS	4,84
9	BOLSISTA	JUMARA SILVEIRA DUARTE	4,84
10	BOLSISTA	EDELSON MAMEDIO JOSE	4,84
11	BOLSISTA	ALDA MARILENE AMORIM DIAS	4,84
12	BOLSISTA	MELISSA GABRIELLI MARTINS DE	4,84



12	BOLSISTA	SOUZA	4,04
13	BOLSISTA	RENATA BOTELHO GOMES	4,8
14	BOLSISTA	DULCILENE FIALHO CHAVES	4,74
15	BOLSISTA	MAIRA ARAKAKI DE ARRUDA	4,74
16	BOLSISTA	SAMUEL DE SOUZA CHAVES	4,74
17	BOLSISTA	GABRIELY PEREIRA DE SOUZA	4,74
18	BOLSISTA	ADRIELLY APARECIDA DA SILVA GIMENES	4,74
19	BOLSISTA	MAIKELY TOMAZ SILVA	4,74
20	BOLSISTA	PATRICIA CANDIDO RODRIGUES	4,68
21	BOLSISTA	THAINARA DE OLIVEIRA COZER	4,68
22	BOLSISTA	SABRINA MARIM DE OLIVEIRA	4,68
23	BOLSISTA	JUSSARA SILVEIRA DUARTE	4,68
24	BOLSISTA	ROSALINO DA SILVA NETO	4,68
25	BOLSISTA	MAIKELE LOBO LARA	4,68
26	BOLSISTA	ADRIANE DE ARRUDA INSAURALDE	4,68
27	BOLSISTA	NALANDA CRISTINA SILVA DE ARRUDA	4,68
28	BOLSISTA	SUELEN DORNELES SERAFIM	4,68
29	BOLSISTA	CLEODENIRA JOSE FRANCISCO	4,68
30	BOLSISTA	CRISLENE PINTO SOARES	4,68
31	BOLSISTA	MIQUELY FARIAS FRANCISCO	4,68
32	BOLSISTA	SANDRA BENTO DA SILVA	4,68
33	BOLSISTA	LAI JOSÉ PIO DA SILVA	4,68
34	BOLSISTA	LUANA MARIANO BUENO	4,68
35	BOLSISTA	RIAN CAETANO DE OLIVEIRA	4,68
36	BOLSISTA	JULLYE BARROS MASSI	4,68
37	BOLSISTA	LARISSA CAROLINE FELIX DA SILVA VILHARVA	4,62
38	LISTA DE ESPERA	EDINEIA FERREIRA OJEDA	4,62
39	LISTA DE ESPERA	ANAIS SALVADOR RODRIGUES	4,62
40	LISTA DE ESPERA	MIKAELLY DA SILVA LOPES	4,62
41	LISTA DE ESPERA	JOAO AUGUSTO PEREIRA MENDES	4,56
42	LISTA DE ESPERA	LAVINIA DA SILVA LIMA	4,56
43	LISTA DE ESPERA	JAINE DA ROSA ALVES	4,56
44	LISTA DE ESPERA	BEATRIZ BENTO DA SILVA	4,56
45	LISTA DE ESPERA	ANA FLAVIA CAROLINA MARTINS PAEL PEREIRA	4,56
46	LISTA DE ESPERA	MARIA FERNANDA POVH	4,56
47	LISTA DE ESPERA	ALINE DA SILVA DE OLIVEIRA	4,56
48	LISTA DE ESPERA	VALERIA DA SILVA OLIVEIRA	4,56
49	LISTA DE	ELV CARDOSO DE ARRUDA	4,56



49	ESPERA	ELI CARDOSO DE ARRUDA	4,50
50	LISTA DE ESPERA	FLAVIA FERREIRA DA SILVA	4,56
51	LISTA DE ESPERA	ALESSANDRA CANDIDO LANGOSKI	4,56
52	LISTA DE ESPERA	TATIANE BENTO DA SILVA	4,56
53	LISTA DE ESPERA	IZABELLA COLATINO ADVINCOLA RORIZ DE BRITTO	4,52
54	LISTA DE ESPERA	SENHARA BEMEDIA DE MOURA FERREIRA	4,52
55	LISTA DE ESPERA	FRANCIELE GALDINO PIO	4,52
56	LISTA DE ESPERA	NATALIA ROSA LOPES DOS REIS	4,52
57	LISTA DE ESPERA	ADÉLIO DE ALMEIDA	4,52
58	LISTA DE ESPERA	JUSSARA PEREIRA GERONIMO	4,46
59	LISTA DE ESPERA	MONI DA SILVA MASSI	4,46
60	LISTA DE ESPERA	MAISA ARAKAKI ARRUDA	4,46
61	LISTA DE ESPERA	LIVIA DA SILVA CAVASSAN	4,46
62	LISTA DE ESPERA	WEZER PAIVA PEREIRA	4,4
63	LISTA DE ESPERA	ALDINE PINTO JULIO	4,4
64	LISTA DE ESPERA	FRANCISCO WERBESTY FERREIRA PINHEIRO	4,34
65	LISTA DE ESPERA	LISLEINE SILMARA LOPES DAMAS	4,34
66	LISTA DE ESPERA	GABRIEL FERNANDO DERVALHO ALVES	4,34
67	LISTA DE ESPERA	SILVIA ALMEIDA DA SILVA	4,34
68	LISTA DE ESPERA	EDILEIA DIAS DA SILVA PEIXOTO	4,3
69	LISTA DE ESPERA	ELAINE GARCETE BARROS	4,3
70	LISTA DE ESPERA	RODRIGO BENITES DOS SANTOS	4,18
71	LISTA DE ESPERA	FRANCINELI GALDINO PIO	4,12
72	LISTA DE ESPERA	VALKIRIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	4,12
73	LISTA DE ESPERA	GRAZIELI LORRAINE GIMENES DOS SANTOS	4,08
74	LISTA DE ESPERA	THAIS COIMBRA MORAES	3,96

### 3. DO TERMO DE COMPROMISSO E DADOS BANCÁRIOS

3.1. Os estudantes selecionados, que constam neste Edital na situação "BOLSISTA", deverão enviar o termo de compromisso (Anexo I), informar os dados bancários com respectiva comprovação, até **18 de maio de 2023** pelo endereço eletrônico [selecao.ufms.br](http://selecao.ufms.br).

### 4. DOS PRAZOS DOS AUXÍLIOS

4.1. O estudante selecionado por este Edital terá a manutenção do auxílio condicionada ao cumprimento dos critérios de manutenção listados na Resolução COUN nº 124/2021, e na Instrução Normativa Proaes nº 21/2023, e à disponibilidade orçamentária e financeira dos recursos advindos do PNAES para a UFMS.

4.2. Os estudantes na situação "LISTA DE ESPERA" podem ser convocados se surgirem novas vagas em 2023.

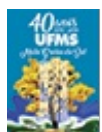
### 5. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante à UFMS aquele que, o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

5.2. A impugnação deverá ser dirigida à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), no **e-mail** [gab.proaes@ufms.br](mailto:gab.proaes@ufms.br), com assunto "Recurso Administrativo Processo Seletivo Assistência Estudantil 2023.1".

5.3. O proponente que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretratável nas condições aqui estabelecidas.

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA,  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.



Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Pró-Reitor(a)**, em 16/05/2023, às 15:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4067567** e o código CRC **12390FE6**.

#### GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:







Anexo I  
(Edital Proaes/UFMS nº 54, de 16 de maio de 2023.)

**TERMO DE COMPROMISSO**

Nome:	
Curso:	Semestre:
Campus:	
CPF:	RGA:
Dados Bancários Banco: Agência: Conta-Corrente:	E-mail:  Celular:
Selecionado no Auxílio: ( ) Alimentação	

Por ter sido selecionado no Auxílio Alimentação da Assistência Estudantil, declaro que estou de acordo com as normas fixadas de cada auxílio. Assumo, pelo presente Termo, os seguintes compromissos:

1. Ter ciência da Resolução nº 124-COUN/UFMS, de 31 de agosto de 2021. ([https://proaes.ufms.br/files/2021/10/Res.-124\\_2021\\_Aprova-Programa-de-Assistencia-Estudantil-1.pdf](https://proaes.ufms.br/files/2021/10/Res.-124_2021_Aprova-Programa-de-Assistencia-Estudantil-1.pdf))
2. Manter atualizados os dados bancários, e comunicar qualquer alteração à SEAE/DIAES/PROAES ou a Unidade de Apoio ao Estudante do Campus.

(Especificar a cidade) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do estudante

